



**CÂMARA LEGISLATIVA I**

**DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 16/09/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 5265/2008

Ao Protocolo Legislativo nº .....  
IND 5265/2008  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)  
Em 17/09/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Brito Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a construção da Feira Permanente do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio dos órgãos responsáveis, promova a construção da Feira Permanente do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pelos feirantes da região, carentes de estrutura adequada à realização de suas atividades laborais. Acreditam que a construção da prometida Feira Permanente é medida fundamental para o desenvolvimento social e econômico do Riacho Fundo II.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais ao desenvolvimento do comércio e emprego na Região Administrativa.

Portanto, sugerimos a tomada de medidas objetivando a construção da Feira Permanente do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em

*Chico Leite*  
Deputado Chico Leite  
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5265/2008  
Fls. N.º 1 *Luciana*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO  
Recém em 15/09/08 16h20  
23-243-7